

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Superintendência de Gestão de Convênios



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 721/SMO/GC/DPLAN/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representada pelo Seu Secretário, o Sr. **FELIPE DE SOUZA MENEZES**, brasileiro, portador do RG n. 20XX43 SSP/RR e CPF nº 888.XXX.XXX-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.631.381/0001-84, sediada na Avenida Ephigenio Salles, n. 1299 - Sala E Box 942 – Bairro Aleixo, em Manaus-AM, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu Responsável Legal, o Sr. **ANDRÉ ALESSANDRO DA SILVA TELLES**, conforme atos constitutivos da empresa, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato Nº 721/SMO/GC/DPLAN/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 1587/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato, originalmente previsto em sua cláusula segunda, **por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 06/08/2025.**
- 1.2. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução da obra contratada, originalmente previsto em sua cláusula terceira, **por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 07/06/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0042 2.130, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 943164/2023/MD/DPCN/PMBV (1.700.0000).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EM 04/06/2025 10:09:42

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EMILLY GUTIERRE AMORIM EM 04/06/2025 09:02:39

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 8780476D8





Secretaria Municipal de Obras - SMO

Superintendência de Gestão de Convênios

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 1587/SMO/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 721/SMO/GC/DPLAN/2024, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2025.

PELO CONTRATANTE:

(Assinatura Digital)

FELIPE DE SOUZA MENEZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

(Assinatura Digital)

ANDRÉ ALESSANDRO DA SILVA TELLES
HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS: (ASSINATURA DIGITAL)

NOME: WILAS DOS SANTOS CARVALHO

CPF: 735.XXX.XXX.15

NOME: EMILLY GUTIERRE AMORIM

CPF: 013.XXX.XXX-08



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EM 04/06/2025 10:09:42

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EMILLY GUTIERRE AMORIM EM 04/06/2025 09:02:39

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8780476D8



Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 2_termo_aditivo_proc._1587.2024.pdf do documento **00000.9.278264/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
FELIPE DE SOUZA MENEZES 888.692.022-91	04/06/2025 08:59:31 LOGIN E SENHA
WILAS DOS SANTOS CARVALHO 735.444.182-15	04/06/2025 08:59:34 LOGIN E SENHA
EMILLY GUTIERRE AMORIM 013.989.402-08	04/06/2025 09:02:39 LOGIN E SENHA
HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA 15.631.381/0001-84	04/06/2025 10:09:42 LOGIN E SENHA



Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Gestão de Convênios



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 1587/2024/SMO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 721/SMO/GC/DPLAN/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato, originalmente previsto em sua cláusula segunda, **por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 06/08/2025.**
- 1.2. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução da obra contratada, originalmente previsto em sua cláusula terceira, **por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 07/06/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 020901, **Funcional Programática:** 15 451 0042 2.130, **Categoria Econômica:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 943164/2023/MD/DPCN/PMBV (1.700.0000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2025.



u@boavista.rr.gov.br
3621-4400/3621-4419

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Boa Vista - RR, CEP 69.305-105